



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 006/2015

**Autoriza o afastamento do Prof. Dr.
Arcione Ferreira Viagi.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-005/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado, o afastamento do Prof. Dr. **ARCIONE FERREIRA VIAGI**, Professor Assistente, Nível III, padrão MS-6, na disciplina “Mercadologia”, do Departamento de Comunicação Social, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, calculados pela média da carga horária dos últimos cinco anos, realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Padova, Padova, Itália, nos termos do inciso I do Art. 53 da Lei Complementar nº 248/2011, e do inciso II do Art. 6º e Artigos 9º e 11 da Deliberação CONSUNI nº 048/2006, com ônus para a CAPES, nos termos do Decreto nº 91.800/85.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de março de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de março de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA